Modelo 3 - Instrução Normativa nº. 178/2023

NOME DA ENTIDADE: **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2022

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

O Município de Sertaneja a exemplo da maioria dos Municípios do Estado do Paraná implantou o Controle Interno no Exercício de 2007.

O Processo iniciou-se em julho de 2007 com o Decreto Municipal nº 3256/2007, a qual criou o Controle Interno da Administração.

Através da Lei Municipal nº 1254/08, de 14 de maio de 2008, o Município institui o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA, que anteriormente a esta data era amparado pelo Decreto 3256/07 e Decreto Municipal nº 3354/08, de 30 de janeiro de 2008.

O Controle Interno Municipal criado pela Lei Municipal nº 1254/08, foi Regulamentado pelo Decreto nº 3576/09, de 10 de março de 2009.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno

1.º CONTROLADOR	
Nome: Fabiano Fernandes	CPF: 038.207.499-85
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico de Patrimônio	
Formação (*): Administração com Hab. Em Sistemas de Informação	
Realizou cursos de capacitação relacionados às atividades desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. ( ) Não, justificar	

2.º CONTROLADOR	
Nome: Jéssica Polizel	CPF: 080.239.859-88
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnica em Recursos Humanos	
Formação (*): Administração e Contabilidade	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividades desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. ( ) Não, justificar	

3. Relação de Servidores

1) Servidor: FABIANO FERNANDES

Função: TÉCNICO DE PATRIMÔNIO
Efetivo
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Nomeação: 14/02/2011
Decreto nº 3925/11 – 14/02/2011
COORDENADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO – Na Unidade de Controle Interno
NOMEAÇÃO: 03/01/2022
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2025
PORTARIA: 01/2022

2) Servidora: JÉSSICA POLIZEL

Função: TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
Efetivo
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Nomeação: 08/06/2015
Decreto nº 5191/15 – 03/06/2015
TÉCNICO DE CONTROLE INERNO – Na Unidade de Controle Interno Municipal
NOMEAÇÃO: 03/01/2022
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2025
PORTARIA: 01/2022

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01 a 31/12	Samae – Tratamento de Água.	Inspeção	Visita in loco	Amostragem	Durante o acompanhamento anual, não constatamos quaisquer irregularidades no que tange o tratamento de água, pois a autarquia segue todos os protocolos, para oferecer um serviço de qualidade aos munícipes.
02	01/01 a 31/12	Contabilidade – Empenhos e pagamentos	Inspeção	Visita in loco, verificação de documentos.	Amostragem – mês a mês	Não foram constatadas irregularidades nos processos analisados.
03	01/01 a 31/12	Licitações	Inspeções	Visita in loco, verificação de documentos.	Amostragem	Não foram constatadas irregularidades

* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas.

- ✓ Após a análise da avaliação feita concluímos que os controles adotados são satisfatórios sob a ótica dos quesitos avaliados, não foram constatadas irregularidades capazes de causar danos ao erário público ou desabonar o trabalho dos servidores da Autarquia. Lembrando que a Controladoria dispõe apenas de dois servidores, onde verificações e visitas in loco são pontuais como citado no item 4, em sua maioria são através de acompanhamentos remotos. Ademais sempre deixamos um canal aberto da Controladoria Autarquia, para auxiliar em suas ações e receber suas demandas.
- ✓ Salientamos que outras ações de inspeção e auditoria contidas no Plano anual de Trabalho 2022, não foram concluídas na integra, pois houveram atendimento a outras demandas, cursos capacitação entre outros. Fora também feitas vistorias nas captações de água e distribuição, acompanhamentos em outras áreas e recomendações pontuais.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos	Avaliação
Plano e Políticas de Governo	
- Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
- Eficácia na aplicação das políticas de governo	Regular
- Estimativa da Receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
- Diretrizes contidas na LDO	Regular
- Ações e Programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
- Programação Financeira e Congelamento de Dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
- Créditos Suplementares	Regular
- Créditos Especiais	Regular
Subvenções Sociais Concedidas (1)	
- Propriedade na Concessão – Interesse Público	Regular
- Aplicação dos Recursos – Prestações de Contas	Regular
Convênios e Auxílios Recebidos (2)	
- Aplicação dos Recursos – Prestações de Contas	Regular
Obras e Serviços de engenharia em Andamento (3)	
- Procedimentos Licitatórios e Contratos	Regular
- Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Obras e Serviços de Engenharia Concluídas (3)	
- Procedimentos Licitatórios e Contratos	Regular
- Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Compras e Serviços	
- Procedimentos Licitatórios	Regular
- Dispensas de Licitações	Regular
- Contratos e Aditivos	Regular
- Entrega do Objeto dos Contratos	Regular

AV. NOSSA SRª. DO ROCIO, 233 – TEL.: (043)3562-1172 – FAX (043) 3562-1010 CX. POSTAL 11 – CEP 86.340-000 – SERTANEJA - PR

Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

***Notas:** (1) Regular, mas não houve Subvenção Social Concedida; (2) Regular, mas não houve Convênios e Auxílios Recebidos; (3) Regular, mas não houve Obras e Serviços de Engenharia em Andamento ou Concluído no exercício de 2022.

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas

7.1 - Plano Plurianual PPA

Cumprimentos das Metas

Lei Municipal nº 2477/21, de 23 de novembro de 2021, estabeleceu para o quadriênio 2022/2025 as metas e diretrizes do Plano Plurianual em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal.

Alguns dos programas de investimentos indicados no anexo do PPA não foram realizados no decorrer do exercício por falta de recursos financeiros ou emendas parlamentares. Assim sendo, fica recomendado à Administração Municipal a elaboração de planejamento para melhor acompanhamento das metas e ações previstas, devendo manter no PPA apenas aquelas ações e projetos que realmente existam previsão de execução, sejam por emendas parlamentares ou programas estaduais ou federais.

Eficácia da Aplicação das Políticas de Governo

O SAMAE dentro de suas possibilidades tem atendido as políticas de governo previstas nos instrumentos de planejamento.

Estimativa da Receita em Bases Conservadoras

As estimativas de receitas foram cumpridas, apesar das dificuldades da administração em manter as políticas de governo que em grande maioria seriam do governo estado / união.

A Autarquia visando manter o equilíbrio das receitas, trabalhou efetivamente na cobrança e renegociações das contas em atraso.

AV. NOSSA SRª. DO ROCIO, 233 – TEL.: (043)3562-1172 – FAX (043) 3562-1010 CX. POSTAL 11 – CEP 86.340-000 – SERTANEJA - PR

7.2 - Adequação da LOA ao PPA e LDO

Diretrizes Contidas na LDO

As diretrizes contidas na LDO foram cumpridas de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros. As Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 2480/2021 de 07 de dezembro de 2021.

Ações e Programas do PPA previstos para o período

As ações e programas previstos no PPA tiveram seu atendimento conforme as possibilidades dos recursos orçamentários. Aquelas ações que dependiam de recursos do Governo foram executadas conforme a liberação dos recursos previstos no cronograma de cada uma.

7.3 - Execução Orçamentária (2022)

A Lei Municipal nº 2481/21, de 07 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual para 2022, publicada em 10/12/2021 na edição nº 949 do Diário Oficial do Município, determinou a previsão anual para as receitas e despesas do exercício de 2022 para a Autarquia SAMAE, sendo estimada a Receita em R$ 1.977.000,00 (Um milhão e novecentos e setenta e sete mil reais) e fixada a despesa em igual valor.

Assim, o orçamento previsto e realizado ficou da seguinte forma:

a) RECEITA

Entidade	Previsto	Realizado
Autarquia SAMAE DE SERTANEJA	R$ 1.977.000,00	R$ 1.181.740,47
TOTAL GERAL	**R$ 1.977.000,00**	**R$ 1.181.740,47**

b) DESPESA

Entidade	Previsto	Realizado
Autarquia SAMAE DE SERTANEJA	R$ 1.977.000,00	R$ 1.269.335,51
TOTAL GERAL	**R$ 1.977.000,00**	**R$ 1.269.335,51**
DÉFICIT	**R$ 0,00**	**R$ 87.595,04**

Portanto, a arrecadação total foi de R$ 1.181.740,47, ou seja, 59,7744% da Receita Prevista, com uma Arrecadação a Menor em relação ao previsto, no valor de R$ 795.259,53.

A despesa fechou o Exercício de 2022 com R$ 1.269.335,51, para uma Receita de R$ 1.181.740,47, GERANDO UM **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO de R$ 87.595,04 (Oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).**

AV. NOSSA SRª. DO ROCIO, 233 – TEL.: (043)3562-1172 – FAX (043) 3562-1010 CX. POSTAL 11 – CEP 86.340-000 – SERTANEJA - PR

No campo da Receita Municipal, a aplicação do dinheiro público municipal, foi feito dentro de um plano de orientação em estrita obediência às respectivas dotações orçamentarias, obedecidos os preceitos legais da Lei Nº 4320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar 101/00, 04 04 de maio de 2000.

7.4 - Resumo da Despesa em 2022

7.4.1-Administração Indireta - SAMAE

Descrição	Valor – R$
Despesa Empenhada em 2022	1.269.335,51
Anulação de Empenhos em 2022	(-) 0,00
Total da Despesa Efetivamente Empenhada em 2022	1.269.335,51
Total da Despesa Liquidada em 2022	1.269.335,51
Total da Despesa Efetivamente Paga em 2022	1.269.335,51
Total de Empenhos a Pagar em 2022	0,00
Sendo:	
Contas a Pagar Processadas em 2022	0,00
Contas a Pagar a Processar em 2022	0,00

Passivo Financeiro da Administração Indireta - SAMAE

Consignações em 31/12/2022	0,00
Contas a Pagar Processadas em 2022	0,00
Contas a Pagar Não Processadas em 2022	0,00
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores a 2022	0,00
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO EM 2022	0,00
Ativo Financeiro da Administração Indireta em 31/12/2022	92.598,44
Suficiência Financeira em 31/12/2022	92.598,44
Índice de Liquidez (Valor Disponível para cada R$ 1,00 de Dívida a Curto Prazo	SAMAE Não Há Dívidas

A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 foi aprovada pela Lei Municipal nº 2480/21, de 07 de dezembro de 2021.

O PPA – Plano Plurianual para o Exercício de 2022 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2477/21, de 23 de novembro de 2021, que estabeleceu as ações para o quadriênio 2022/2025 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal.

8. Demais ações desenvolvidas

✓ A Unidade de Controle Interno, sempre está presente junto a Autarquia, promovendo um trabalho em conjunto com os servidores, com intuito de se manter a

AV. NOSSA SRª. DO ROCIO, 233 – TEL.: (043)3562-1172 – FAX (043) 3562-1010 CX. POSTAL 11 – CEP 86.340-000 – SERTANEJA - PR

lisura nos trabalhos desenvolvidos na entidade. Ademais a Controladoria vem acompanhando todas as Instruções feitas pelo TCE, afim de sempre estar atualizado com relação às novas normativas de trabalho.

✓ Durante o exercício houveram demandas do TCE via CACO (canal de comunicações), acerca de procedimentos a serem adotados pela Autarquia, todos respondidos em tempo hábil e requirido as devidas implantações.

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 15/03/2023, conforme protocolo nº 48/2023, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2022, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial;
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas;
- Os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, emitidos pelo sistema de contabilidade da entidade;
- Balanço Patrimonial e respectiva publicação no Diário Oficial;
- Alteração Orçamentária e respectiva publicação no Diário Oficial;
- Balancete Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 31/12/2022, emitido pelo sistema de contabilidade e pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas;
- Balancete por Fonte de Recursos emitido pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas;
- Relatório de Apuração do Resultado Financeiro por Fonte de Recurso em 31.12.2022, emitido pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas;
- Total de Pagamentos por Iduso, Grupo e Fonte De Recursos no Exercício de 2022;
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

10. Órgão Oficial do Município de Sertaneja

À partir de Janeiro de 2012, o Município de Sertaneja criou o DOM – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SERTANEJA, cujas matérias são publicadas por meio digital contendo a assinatura digital do Prefeito Municipal, com link específico na página oficial do Município de Sertaneja: www.sertaneja.pr.gov.br, conforme Lei Municipal nº 1527/11, de 15 de dezembro de 2011.

AV. NOSSA SRª. DO ROCIO, 233 – TEL.: (043)3562-1172 – FAX (043) 3562-1010 CX. POSTAL 11 – CEP 86.340-000 – SERTANEJA - PR

Em 25 de junho de 2014, pela Lei Municipal nº 1692/2014 o Município adequou a Lei do Órgão Oficial criando o DOEMS – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA.

11. Reposição Salarial

No Exercício de 2022, houve reposição salarial de 10,16% índice de inflação conforme determina o artigo 120, § único da Lei Complementar nº 01/2004, de 22 de abril de 2004 (Estatuto Jurídicos dos Servidores Públicos Municipais) e mais 4,52% de reajuste salarial, totalizando 14,68%. O índice previsto no Estatuto dos Servidores Públicos é o INPC/IBGE. A reposição salarial e o reajuste foi aprovados conforme Lei Municipal nº 2496/22, de 14 de janeiro de 2022, e Decreto nº 7061/22, de 14 de janeiro de 2022 que vigorou à partir de 01 de janeiro de 2022.

É o relatório!!!

Sertaneja-PR, 16 de março de 2023.

FABIANO FERNANDES
Controlador Interno
CPF: 038.207.499/85
Portaria nº 01/2022

AV. NOSSA SRª. DO ROCIO, 233 – TEL.: (043)3562-1172 – FAX (043) 3562-1010 CX. POSTAL 11 – CEP 86.340-000 – SERTANEJA - PR